

À
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
A/c Sr. Presidente da Comissão de Trabalho e
Segurança Social
Deputado Pedro Roque

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Oficio n.° 0020/2021

**Data** 26/04/2021

ASSUNTO: CPES - CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ECONOMIA SOCIAL | Apresentação

Ex. mos Senhores,

Junto enviamos a V. Exas. uma brochura/apresentação da CPES com a finalidade de uma melhor informação da Comissão para a reunião agendada para quarta-feira, 28 de abril, pelas 10H.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Geral

Francisco Silva

Anexo: Mencionado





- A Confederação organiza e prossegue a sua actividade de acordo com os princípios da autonomia, da independência e da democraticidade, sendo independente do Estado, bem como de quaisquer organizações político-partidárias e confissões religiosas.
- A Confederação prossegue o seu objecto e fins no estrito respeito do princípio da subsidiariedade, que se traduz na não sobreposição relativamente ao objecto e fins prosseguidos pelas suas associadas.

# OBJECTO E FINS 😾

A Confederação, tem por objecto principal a promoção e defesa da economia social, bem como a defesa dos interesses das suas associadas, devendo, em especial:

- Desenvolver todas as acções necessárias à promoção e defesa da economia social e dos sectores que a integram;
- Ser interlocutor do Estado e participar, como parceiro social, na concertação, na definição das políticas públicas e nas orientações estratégicas destinadas à economia social;
- Promover acções destinadas ao diálogo social e à participação institucional nos órgãos da Administração Central, Regional e Local, com vista à defesa dos seus interesses próprios e comuns;
- Representar os interesses da economia social enquanto um todo, sem prejuízo da representação específica de cada associada, tanto nos planos interno como externo;
- Criar e organizar, por si ou em colaboração com outras entidades, serviços de interesse comuns às suas associadas;
- Desenvolver, no âmbito do seus objecto e fins, e quando solicitadas pelas associadas, acções de apoio nas áreas de elaboração de projectos, de assistência técnica, jurídica, fiscal, informática, bem como de outras julgadas de interesse;
- Promover estudos, análises, investigações e publicações relacionadas com a economia social;
- Desenvolver acções de formação e qualificação em todos os domínios da economia social;
- Organizar, por si ou em colaboração com outras entidades, acções de divulgação e informação, nomeadamente colóquios, seminários, debates ou conferências;
- Desenvolver quaisquer outras iniciativas que, no âmbito do seu objecto e fins, visem a promoção e defesa dos interesses da economia social.

### ENTIDADES FUNDADORAS



ANIMAR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

CNIS - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE



CONFAGRI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E DO CRÉDITO AGRÍCOLA DE PORTUGAL. CCRL



CONFECOOP - CONFEDERAÇÃO COOPERATIVA PORTUGUESA, CCRL



CPCCRD - CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO:



CPF - CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES;

FUNDAÇÕES

UMP - UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS:



UMP - UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS;

APM - REDEMUT - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUTUALIDADES

### OS ÓRGÃOS SOCIAIS



#### MANDATO 2018/2021

#### ASSEMBLEIA GERAL

Presidente – Mª do Céu Baptista Ramos - CPF Vice-Presidente - Pedro Bleck da Silva - REDEMUT - APM Secretário – José dos Santos Almeida - União Mutualidades Portuguesas

### DIRECÃO

Presidente - Manuel dos Santos Gomes - CONFAGRI

Vice-Presidente - Manuel Augusto Lopes de Lemos - União das Misericórdias Portuguesas

Vice-Presidente - Eleutério Manuel Alves - CNIS

Vice-Presidente – Rogério Manuel Dias Cação - CONFECOOP

Vice-Presidente – Marco Paulo Tavares Sousa Domingues - ANIMAR

#### CONSELHO FISCAL

Presidente - Mª Clementina Henriques - CPCCRD

Vogal – João Filipe Esteves Cardoso - União Mutualidades Portuguesas

Vogal – João Adelino Marques Pereira – REDEMUT - APM

Diretor-Geral - Francisco Silva



## A ECONOMIA SOCIAL EM PORTUGAL **REPRESENTA:**



- 2,8% DO VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) NACIONAL;
- 5,2% DAS REMUNERAÇÕES TOTAIS:
- 6% DO EMPREGO REMUNERADO E 5,2% DO EMPREGO TOTAL (AMBOS) EXPRESSOS EM UNIDADES ETC - EQUIVALENTES A TEMPO COMPLETO);
- 2,7% DA PRODUÇÃO NACIONAL;
- 4,3% DA FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL NACIONAL (FBC):
- 2,4% DO TOTAL DA DESPESA DE CONSUMO FINAL;
- O TOTAL DOS RECURSOS DAS ENTIDADES DA ES FOI ESTIMADO EM 13.896,7 MILHÕES DE EUROS:
- O EXCEDENTE DE EXPLORAÇÃO BRUTO (EEB) REPRESENTOU CERCA DE 862 MILHÕES DE FUROS

(FONTE: CONTA SATÉLITE DA ECONOMIA SOCIAL 2013)

